

五、對行使本批示授予及轉授權的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、獲授權人及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起，在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

(經保安司司長於二零二五年二月二十一日的批示認可)

二零二五年二月二十日

關長 何浩瀚

第 2/2025 號海關關長批示

本人根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條，經第2/2022號行政法規修改及重新公佈的第21/2001號行政法規《海關的組織及運作》第四條第三款(二)項，保安司司長第152/2024號批示第四款，以及海關行政委員會第01/2024號決議第二款的規定，作出決定如下：

一、授予助理關長葉華釗或當其不在或因故不能視事時之代任人，對處理經第27/2024號法律及第11/2001號法律更改的九月二十七日第51/99/M法令《規範有關電腦程序、錄音製品及錄像製品之商業及工業活動》規定的申請作出一切所需行為的權限。

二、在行動管理廳、口岸監察廳、知識產權廳及海上監察廳的工作範疇內的以下權限，亦授予及轉授予助理關長葉華釗或當其不在或因故不能視事時之代任人：

(一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(二) 批准人員享受年假、提前享受年假、享受補償豁免上班及補假日的申請，以及批准人員的合理缺勤；

(三) 根據法律規定對因個人原因提出的轉移假期申請作出決定；

(四) 簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書，但不包括須寄往行政長官辦公室、各司長辦公室、警察總局辦公室及檢察長辦公室之公函；

(五) 批准提供與存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

5. Dos actos praticados no exercício das competências ora delegadas ou subdelegadas do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelos delegados e subdelegados, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Fevereiro de 2025).

20 de Fevereiro de 2025.

O Director-geral, *Adriano Marques Ho*.

Despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega n.º 2/2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e na alínea 2) do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado do Regulamento Administrativo n.º 2/2022, e no artigo 4.º do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2024, bem como no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo dos Serviços de Alfândega (SA) n.º 01/2024, determino:

1. São delegadas no adjunto do Director-geral, Ip Wa Chio, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para praticar todos os actos necessários ao tratamento dos pedidos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 51/99/M, de 27 de Setembro (Regula o comércio e indústria de programas de computador, fonogramas e videogramas), alterado pelas Leis n.ºs 27/2024 e 11/2001.

2. São delegadas e subdelegadas, ainda, no adjunto do Director-geral, Ip Wa Chio, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito das acções conduzidas pelo Departamento de Gestão Operacional, pelo Departamento de Fiscalização Alfandegária dos Postos Fronteiriços, pelo Departamento da Propriedade Intelectual e pelo Departamento de Inspeção Marítima:

1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

2) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação e a compensação da prestação de trabalho em dias de tolerância de ponto, e de descanso compensatório a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas;

3) Decidir, nos termos legais, sobre os pedidos de transferência de férias por motivos pessoais;

4) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, excluindo-se os ofícios que devam ser endereçados aos Gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, dos Serviços de Polícia Unitários e do Procurador;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei.

三、本授予及轉授予之權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使本批示授予及轉授權的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、獲授權人及獲轉授權人自二零二四年十二月二十日起，在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

(經保安司司長於二零二五年二月二十一日的批示認可)

二零二五年二月二十日

關長 何浩瀚

第 3/2025 號海關關長批示

本人根據《行政程序法典》第三十七條至第三十九條，經第2/2022號行政法規修改及重新公佈的第21/2001號行政法規《海關的組織及運作》第四條第三款(二)項，保安司司長第152/2024號批示第四款，以及海關行政委員會第01/2024號決議第二款的規定，作出決定如下：

一、授予及轉授予代任助理關長岑錦棠，作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(三) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准編制內人員及行政任用合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(五) 批准特別假期或在放棄特別假期時發給有關補償、批准短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(六) 簽署計算及結算海關人員服務時間的證明文件；

(七) 批准海關人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

3. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das competências ora delegações ou subdelegações do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelos delegados e subdelegados, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, desde 20 de Dezembro de 2024.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Fevereiro de 2025).

20 de Fevereiro de 2025.

O Director-geral, *Adriano Marques Ho*.

Despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega n.º 3/2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, e na alínea 2) do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2001 (Organização e Funcionamento dos Serviços de Alfândega), alterado e republicado do Regulamento Administrativo n.º 2/2022, e no artigo 4.º do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 152/2024, bem como no n.º 2 da Deliberação do Conselho Administrativo dos Serviços de Alfândega (SA) n.º 01/2024, determino:

1. São delegadas e subdelegadas no adjunto do Director-geral, substituto, Sam Kam Tong, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

4) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e de contrato administrativo de provimento;

5) Conceder licença especial, ou atribuir a compensação prevista em caso de renúncia, licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Assinar os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores dos SA;

7) Autorizar a apresentação dos trabalhadores dos SA e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;